

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

**INDICAÇÃO Nº 441 / 2024
Proteger a fauna silvestre.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando realizar campanhas de conscientização sobre a importância da fauna silvestre e os cuidados necessários para sua proteção;

Considerando criar um programa de resgate e reabilitação de animais silvestres, em parceria com ONGs e órgãos ambientais;

Considerando combater a comercialização de animais silvestres e a caça ilegal, através de ações fiscalizatórias e campanhas educativas.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a proteger a fauna silvestre.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 21 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador